



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 136/2000

**Convalidação de Atos Escolares da
Profª Natalina Almeida de Jesus.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SSO-054/99, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam convalidados os atos escolares praticados pela Professora **Natalina Almeida de Jesus**, durante o período em que ministrou as disciplinas "**História do Serviço Social**" e "**Pesquisa em Serviço Social**", de 03/05/99 a 27/02/2000 e "**Supervisão Acadêmica de Estágio II**", de 28/02/2000 a 10/04/2000, no curso de Serviço Social.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de setembro de 1999.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de setembro de 1999.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA